



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO N.º 3099/13 DE 24 DE ABRIL DE 2013

“Prorroga prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Jaciara/MT, correspondente ao Edital nº 001/2011”.

O Prefeito Municipal de Jaciara/MT, ADEMIR GASPAR DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município;

Considerando o quanto disposto na no art. 37, III da Constituição Federal/88;

Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Jaciara/MT, correspondente ao Edital nº 001/2011, homologado em 24 de maio de 2011.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 24 de maio de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaciara/MT
Em , 24 de abril de 2013.

ADEMIR GASPAR DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado, de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

ADEMIR GASPAR DE LIMA

Prefeito Municipal